



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0650  
2155592/0246

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
218.074

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
01 de abril de 1997.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6>

IMÓVEL Apartamento 205 do prédio em construção situado na RUA FLORIANÓPOLIS nº 811, com direito a 01 vaga de garagem e correspondente fração ideal de 1/32 do terreno, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, medindo 22,00m de frente, à direita 66,00m onde confronta na extensão de 32,20m com terreno do nº 785 da Rua Florianópolis, do Espólio de Armando Medina Galvão e na extensão de 33,80m com terreno da vila nº 789 da Rua Florianópolis, de Maria Guimarães e à esquerda 72,80m onde confronta com terreno do prédio 831 da Rua Florianópolis, do Espólio de Antonio Eduardo Pereira e Dinósia de Eduardo Pereira ou sucessores e nos fundos 21,85 metros onde confronta com o nº 1317 da Rua Barão, da Perfumaria Swing S/A - Indústria e Comércio. INSCRITO NO FRE nº 403653-9 (MP) e CL número 2275-6. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DE LOUREIRO, representante comercial e sua mulher NEUSA SOARES LOUREIRO, comerciante, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, identidades do IFP nºs. 1.068.506 e 1.170.653, CPF nº 007.662.757-87, residentes nesta cidade. Adquirido por compra a Amin Nessar Donni, conforme escritura de 02.05.84 da 10ª Circunscrição, livro 74, fls. 93/94 - Ato 35, de vidamente registrada com o nº 02 na matrícula 122.940 em 14.08.84. INDICADOR REAL: Livro 400, nº 137058, fls. 119v. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.

00218074



O OFICIAL *[Signature]*

AV.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 04 na matrícula nº 122.940 a discriminação de fração. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.

O OFICIAL *[Signature]*

AV.02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 22.10.96, prenotado em 27.11.96 com o nº 646.357 às fls. 198 do livro 1-DL, instruído pela certidão nº 22682 de 29.03.96 da SMUMA, fica averbado que o apartamento desta matrícula/ acha-se construído e teve seu habite-se concedido em 28.02.96. Foi apresentada a CND do INSS nº 745.538 de 06.11.96. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1997.

O OFICIAL *[Signature]*

SEGUE NO VERSO

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2155592/0246

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATRÍCULA<br>218.074 | FICHA<br>01 |
|                      | VERSO       |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6>

|       |  |
|-------|--|
| R.03  | PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31.10.1984, do 8º Ofício, livro 1749, fls.77, prenotada em 16.04.1998, com o nº 699.181, às fls.8v, do livro 1-DS, ANTONIO DE LOUREIRO e sua mulher NEUSA -- SOARES LOUREIRO, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à FERNANDO PINTO LOURINHA, português, comerciante, identidade nº 3.031.928 da SRE e CIC nº 200.142.877-49, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ROSA SILVA LOURINHA, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$500.000,00, pagável na forma do título.-Rio de Janeiro, 24 de abril de 1998.<br>O Oficial |
| Av.04 | NOVO Nº DA IDENTIDADE: Pelo requerimento de 25/04/98, prenotado em 04/05/98, com o número 700562, às fls.58v, do livro 1-DS, instruído com xerox da identidade, fica averbado que FERNANDO PINTO LOURINHA, está inscrito no SE/DPMAF, com o nº W-600.668-D. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998.<br>O Oficial   |
| R.05  | COMPRA E VENDA: Pela escritura de 08/07/97, do 9º Ofício, livro -- 2446, fls.031, prenotada em 16/04/98, com o número 699.182, às fls. 8v, do livro 1-DS, ANTONIO DE LOUREIRO e sua mulher NEUSA SOARES - LOUREIRO, antes qualificados, venderam o imóvel à FERNANDO PINTO - LOURINHA, antes qualificado, casado antes da lei 6515/77 com MARIA ROSA SILVA LOURINHA, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$500.000,00.-o imposto de transmissão foi pago pela guia número 464/323.634-1 em 15/09/88. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998.<br>O Oficial  |
| Av.06 | INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.05, fica averbado que o -- imóvel está inscrito no FRE com o número 1.993.093-1 e CL número 2275-6. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1998.<br>O Oficial   |

SEGUIE NA FICHA 02

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2155592/0246

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
218.074

FICHA  
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6>

R.07 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 04/11/98 do 9º Ofício, livro 2470, fls.196, prenotada em 12/11/98 com o nº 720108, às fls.166 do livro 1-DU, FERNANDO PINTO LOURINHA e sua mulher MARIA ROSA SILVA LOURINHA venderam o imóvel à WILLYAM BERNARDES DE MATTOS e s/m VANIA MARIA MELO BERNARDES, brasileiros, bancários, casados pelo regima da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, identidade do IFP nº 04.250.287-2 e 04.073.867-6, CPF número 504.866.327/68 e número 625.573.517/68, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00 sendo R\$20.000,00 em moeda corrente e R\$10.000,00 através do FGTS.-o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 530150 em 08/10/1998.- Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1998.-----  
O Oficial

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 15/06/07, prenotado em 18/06/07 com o nº 1119643 à fl. 185 do livro 1-FX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WILLYAM BERNARDES DE MATTOS e sua mulher VANIA MARIA MELO BERNARDES em favor de ANDERSON FONTES LIBERMAN, brasileiro, solteiro, técnico industrial, identidade CNT/RJ 00418092839, CPF nº 573.567.307-57, residente nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00, sendo R\$17.500,00 com a utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 11191940 em 12/06/07. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007.-----  
O Oficial

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDERSON FONTES LIBERMAN, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$62.500,00, a taxa de juros nominal de 9.5689% ao ano, efetiva de 10,0000% ao ano e taxa de Segue no verso

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2155592/0246

REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 218074    | 2     |
|           | VERSO |

juros reduzida nominal de 8,6488% ao ano e efetiva de 9,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago em 240 prestações mensais no valor de R\$758,79, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$119,54, cada uma, vencendo-se a primeira em 15/07/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$83.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/05/19, prenotado em 24/05/19 com o nº 1865160 à fl.14v do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante ANDERSON FONTES LIBERMAN. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDAS40460 JXC

AV - 11 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 31/05/2019, prenotado em 03/06/19 com o nº 1866376 à fl.58v do livro 1-JU, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ANDERSON FONTES LIBERMAN e RENATA GRAÇA LIMA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 26/03/2008 do 30º Ofício, livro 287, fl. 139, hoje registrado com o nº 17948 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDAS40464 NWB

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUJH6>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2155592/0246

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
218074

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 12 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, instruído pela certidão de 21/05/2019 do 14º RCPN, nº 088625 01 55 2008 3 00091 198 0028998 69, fica averbado o **CASAMENTO** de ANDERSON FONTES LIBERMAN e RENATA GRAÇA LIMA, realizado em 05/07/2008 pelo regime da comunhão de bens, passando a assinar RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.-----

O Oficial  EDAS40465 KVE  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 13/05/19, prenotado em 24/05/19 com o nº 1865159 à fl.14v do livro 1-JU, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN, brasileira, do lar, identidade DETRAN/RJ 09863986-7, CPF 035.775.257-03, em favor de COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHP, CNPJ 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, para garantia da dívida no valor de R\$93.241,20, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$325.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$93.241,20. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.-----

O Oficial  EDAS40693 OPQ  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 2323 série 2019, INTEGRAL, emitida em 13/05/19, pela credora, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI-CHP, sendo a instituição CUSTODIANTE  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2155592/0246

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0218074-29

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 218074    | 3     |
|           | VERSO |

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, no valor de R\$93.241,20 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ EDAS40713 NVQ

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 15 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 29/03/23, prenotado em 03/04/23 com o nº 2116749 à fl.66v do livro 1-MD, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN, anteriormente qualificados, realizada 15/06/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$22.733,16. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EENT25022 GHL

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 04/08/2023, prenotado em 07/08/23 com o nº 2140709 à fl.28 do livro 1-MG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, inscrito no CNPJ/MF nº 17.334.148/0001-65, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445YB-LUUH6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2155592/0246

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
218074

FICHA  
4

CNM: 089425.2.0218074-29  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2598756 em 03/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$221.406,18. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15858 YVU

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$93.241,20. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15859 IQA

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 14 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH15860 XZQ

AV - 19 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 16/10/2023, prenotado em 18/10/2023 com o nº 2155592 à fl.263 do livro 1-MH, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** datados 21/09/2023 e 28/09/2023 constantes da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445VB-LUUH6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEPJ55950 QCU  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2155592/0246

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0218074-29

|           |         |
|-----------|---------|
| MATRÍCULA | FICHA   |
| 218074    | 4 VERSO |

, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ54262 NBY

AV - 20 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 19 de LEILÕES NEGATIVOS, fica áverbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciantes ANDERSON FONTES LIBERMAN e sua mulher RENATA GRAÇA LIMA LIBERMAN. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$25.075,38. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ54263 QLA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W767Q-KTLZD-445YB-LUJH6>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Leilão

CERTIFICO que o presente título prenotado sob o nº 2155592 em 18/10/2023, no livro 1-MH, folha 263, foi registrado/averbado em 06/11/2023 com os seguintes atos:

| Descrição                               | Qtd. | Valor  |
|---|------|--------|
| ***** E M O L U M E N T O S *****       |      |        |
| QUITACÃO (Tabela 20.3-1-2)              | 1    | 216,71 |
| AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)             | 1    | 138,25 |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO                    | 1    | 9,92   |
| COMUNICAÇÃO ONR                         | 1    | 22,44  |
| PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)            | 1    | 27,83  |
| LEI 6370/2012 (PMCMV)                   | 1    | 9,97   |
| CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)  | 1    | 93,59  |
| *** A C R É S C I M O S L E G A I S *** |      |        |
| LEI 3217/99 - 20%                       |      | 99,76  |
| LEI 4664/05 - 5%                        |      | 24,94  |
| LEI 111/06 - 5%                         |      | 24,94  |
| LEI 6281/12 - 4%                        |      | 19,95  |
| LEI 691/84 - ISS                        |      | 26,77  |

### MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

218074 - AV.19, AV.20

### SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEPJ54262 NBY - EEPJ54263 QLA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 51163/2023

Recebi de FUNDO DE INVESTIMENTO a quantia de R\$715,07, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 06/11/2023, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

NONO OFICIO DE REG. DE IMOVEIS    Controle Registro de Imoveis    Data: 07/11/2023  
 NONO OFICIO DE REG. DE IMOVEIS    Documento de Recalculo    Hora: 12:07:05  
 30715031/0001-90    Codigo: CIRC02 SA-RV-EP    Pag.: 00001

Protocolo No.: 2155592    Recalculado em: 06/11/2023 - MCR  
 Data de Entrada: 18/10/2023

| Ato(s)                | Valor  | Guia | Lei 3217/99 | Lei 4664/05 | Lei 111/06 | Lei 6281/12 | ISSQN | Certidao |
|-----------------------|--------|------|-------------|-------------|------------|-------------|-------|----------|
| QUITACÃO              | 216,71 | 0,00 | 99,76       | 24,94       | 24,94      | 19,95       | 26,77 | 93,59    |
| AVERBACAO             | 138,25 | 0,00 | ,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00  | 0,00     |
| SELO DE FISCALIZAÇÃO  | 9,92   | 0,00 | ,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00  | 0,00     |
| COMUNICAÇÃO ONR       | 22,44  | 0,00 | ,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00  | 0,00     |
| PRENOTACAO            | 27,83  | 0,00 | ,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00  | 0,00     |
| LEI 6370/2012 (PMCMV) | 9,97   | 0,00 | ,00         | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00  | 0,00     |

Totais    425,12    0,00    99,76    24,94    24,94    19,95    26,77    93,59

Subtotal 1 [(1)+(2)+(8)] ==>    518,71  
 Subtotal 2 [(3)+(4)+(5)+(6)+(7)] ==>    196,36

Total a Depositatar ==>    715,07  
 Total Depositado ==>    715,07  
 Diferenca ==>    0,00 (A DEVOLVER)